

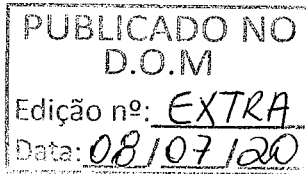


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.019

DE 08 DE JULHO DE 2020.



**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DISCIPLINAR DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 500, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a composição de membros da “Comissão Disciplinar” instituída pela Portaria nº 500, de 10 de fevereiro de 2020, desde já nomeados, passando seu artigo 1º a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão Disciplinar, os seguintes servidores públicos:

<b>Presidente</b>	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825
<b>Membro</b>	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
<b>Membro</b>	Rafael Petrozziello	Agente Administrativo	RE 10.804

**Art. 2º** Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de julho de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**